

**Região Autónoma da Madeira**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete da Presidência**  
**Chefe de Gabinete**



Funchal, 15 de Maio de 2009

Exmo. Senhor  
 Chefe de Gabinete de  
 S.Excia o Presidente da Assembleia da República  
 Palácio de São Bento  
 Lisboa

- À DAPLEN  
 - À JAC NA 1ª Comissão  
 09.05.15  
 [Handwritten signature]

Assunto: Parecer

Exmo. Senhor,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de enviar a V.Excia, conforme o solicitado, o Parecer da 1ª Comissão Especializada (Política Geral e Juventude) desta Assembleia Legislativa, relativo ao Projecto de Lei nº716/X que "Confere aos magistrados direito ao abono de ajudas de custo e transporte para a frequência em acções de Formação contínua".

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia da República Gabinete da Presidência
N.º de Entrada 311670
Classificação
10/05/09
Data
09/05/09

O Chefe de Gabinete da Presidência

*Luís Filipe Malheiro*

Luís Filipe Malheiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único 311670
Entrada/Saida n.º 436 Data: 18/05/2009

**Edifício da Assembleia Legislativa da Madeira - Avenida do Mar e das Comunidades**  
**Madeirenses - Funchal - Telefone: 291210500 - Fax: 291231959 -**  
**endereço electrónico: filipemalheiro@alm.pt**





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**1ª Comissão Especializada Permanente,**  
**Política Geral e Juventude**

**Projecto de Lei n.º 716/X**

**“Confere aos magistrados direito ao abono de ajudas de custo e de transporte para a frequência em acções de formação contínua”**

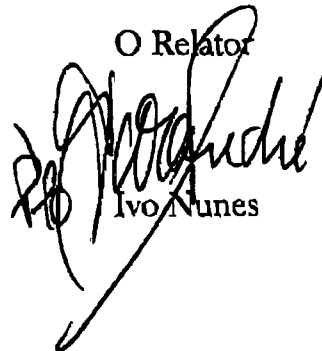
**PARECER**

A solicitação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, reuniu a 1ª Comissão Especializada Permanente, Política Geral e Juventude, aos 14 dias do mês de Maio do corrente ano, pelas 15.00 horas, a fim de analisar e emitir parecer, referente ao Projecto de Lei mencionado em epígrafe.

Assim, após análise e discussão, referiram nada ter a opor, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade.

Funchal, 14 de Maio de 2009

O Relator



Ivo Nunes